



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
Cristinápolis**

---

Nº Processo 202267002033 - Número Único: 0002017-92.2022.8.25.0025

Autor: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

Réu: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

## DESPACHO

Notifique-se o impetrado, a fim de que se pronuncie previamente sobre o pedido liminar constante da inicial, **no prazo de setenta e duas horas**, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.437/92, conforme art. 1.059 c/c art. 9º e 10 do CPC/2015.

Na oportunidade, deve o impetrado demonstrar o porquê de não ter sido enviado o projeto de lei nº 17 /2022, aprovado para apreciação do Poder Executivo, justificando a demora no trâmite.

Após, com ou sem resposta, retornem conclusos.



---

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NOGUEIRA GALVAO MARTINS, Juiz(a) de Cristinápolis**, em 29/11/2022, às 22:24:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública **2022002664157-71**.

---